



CÂMARA MUNICIPAL  
**CASIMIRO DE ABREU**

*Trabalho, responsabilidade e cidadania*

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PROCESSO Nº 0201/19**

Após análise da manifestação do Controle Interno e da Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa, e em cumprimento ao inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, **DECLARO** que o aumento de despesa decorrente da aquisição solicitada nestes autos tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Assim, **RATIFICO** a inexigibilidade da licitação, nos termos do artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e **ADJUDICO** a contratação com a empresa **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, referente a assinatura anual do Sistema de Banco de Preços – Ferramenta de pesquisa, elaboração de especificações técnicas, elaboração de termo de referência, consolidações e comparações de preços praticados pela Administração Pública, no valor de R\$ 7.990,00 (Sete mil novecentos e noventa reais).

Publique-se  
Em, 19 de março de 2019.  
**OZILEI ALVES MOREIRA**  
Presidente